

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242344292

Nome original: REsp 2029675_OFIC_513.PDF

Data: 01/07/2024 16:25:02

Remetente:

Gabinete da Presidência Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ resultado de julgamento Tema 1190 - REsp 2029675 SP Proc Origem 01197029720088

260053



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 000513/2024-1S

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Desembargador(a) Presidente dos Tribunais de Justiça dos Estados

Desembargador(a) Federal Presidente dos Tribunais Regionais Federais

Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

Assunto: RECURSO ESPECIAL n. 2029675/SP (2022/0307670-8)

RELATOR: MINISTRO HERMAN BENJAMIN

01197029720088260053, 01197029720088260053053081197022,

011970297200882600530530811970221197022008,

01197029720088260053053081197022119702200820762017,

053081197022, 1197022008, 1197029720088260053,

N. ORIGEM :1197029720088260053053081197022.

11970297200882600530530811970221197022008,

1197029720088260053053081197022119702200820762017.

20300726720228260000, 20762017, 53081197022, 583532008119702

RECORRENTE: LÚCIA ZUIANI ROSSI

RECORRENTE: MARIA LUIZA CANTISANI HENRIQUE

RECORRENTE: VERA LUCIA FAGUNDES DA SILVA XAVIER

RECORRENTE: TOYOKO UZUBA

RECORRENTE: TEREZINHA ALVES VENTUROLI

RECORRENTE: SANDRA MARA CAMPOS NEDER GALANO RECORRENTE: ROSIMEIRE GOMES FAGUNDES OLIVEIRA

RECORRENTE: NEUZA MUSA GOUVEA

RECORRENTE: MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO

RECORRENTE: MARIA LUIZA POSSARI CALAZANS

RECORRENTE: MARIA DE LOURDES TOLOMEI LALUCCE RECORRENTE: MARIA APARECIDA MENDONÇA MOTA

RECORRENTE: MANOELITA MARIA DE MIRANDA MORETTI

RECORRENTE : IRENE DE FÁTIMA MUNHOZ

RECORRENTE: GUARACIEMA BARRETO PECANHA

RECORRENTE: GIZELDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: DERVILE BOCCA TEIXEIRA CRUZ
RECORRENTE: CONCEICAO APARECIDA BIAGIONI
RECORRENTE: ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: NEUZA TEREZA DA SILVA

RECORRIDO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

ESTADUAIS E DISTRIPALINOS TRIBUNAIS SUPERIORES

SAFS - Quadra 06 - Lt. 01 - Trecho III - CEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000

INTERESSADO: ESTADO DO ACRE

INTERESSADO: ESTADO DE ALAGOAS

INTERESSADO: ESTADO DO AMAPÁ

INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO: ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: ESTADO DO CEARA

INTERESSADO: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO: ESTADO DE GOIAS

INTERESSADO: ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ

INTERESSADO: ESTADO DE RONDÔNIA

INTERESSADO: ESTADO DE RORAIMA

INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERESSADO: ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

OUTRO NOME : CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -

Senhor(a) Presidente,

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ministro(a) Relator(a), comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, o resultado de julgamento, nos autos do processo em epígrafe, nos termos da certidão, cuja cópia segue anexa.

A íntegra do processo poderá ser acessada no site do Tribunal (https://aus.stj. jus.br/processo/chave) mediante o uso da chave de acesso constante no rodapé deste documento link (chave de acesso).

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA Assessora da Primeira Seção

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.029.675 / SP Número Registro: 2022/0307670-8

Números Origem: 01197029720088260053 01197029720088260053053081197022

011970297200882600530530811970221197022008

01197029720088260053053081197022119702200820762017 053081197022 1197022008 1197029720088260053 1197029720088260053053081197022

11970297200882600530530811970221197022008

1197029720088260053053081197022119702200820762017

20300726720228260000 20762017 53081197022 583532008119702

PAUTA: 13/12/2023 JULGADO: 20/06/2024

Relator

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO : LÚCIA ZUIANI ROSSI RECORRENTE MARIA LUIZA CANTISANI HENRIQUE RECORRENTE RECORRENTE VERA LUCIA FAGUNDES DA SILVA XAVIER RECORRENTE TOYOKO UZUBA RECORRENTE TEREZINHA ALVES VENTUROLI SANDRA MARA CAMPOS NEDER GALANO RECORRENTE RECORRENTE ROSIMEIRE GOMES FAGUNDES OLIVEIRA RECORRENTE NEUZA MUSA GOUVEA RECORRENTE MARLENE MARIA BIELA ZUCCOLOTTO RECORRENTE MARIA LUIZA POSSARI CALAZANS RECORRENTE MARIA DE LOURDES TOLOMEI LALUCCE RECORRENTE MARIA APARECIDA MENDONÇA MOTA RECORRENTE MANOELITA MARIA DE MIRANDA MORETTI RECORRENTE : IRENE DE FÁTIMA MUNHOZ RECORRENTE : GUARACIEMA BARRETO PECANHA RECORRENTE : GIZELDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA

RECORRENTE : DERVILE BOCCA TEIXEIRA CRUZ RECORRENTE : CONCEICAO APARECIDA BIAGIONI RECORRENTE : ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA RECORRENTE NEUZA TEREZA DA SILVA

ADVOGADO LEONARDO ARRUDA MUNHOZ - SP173273 RECORRIDO FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO **PROCURADOR** VINICIUS JOSE ALVES AVANZA - SP314247

INTERES. GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS

PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

- "AMICUS CURIAE"

ADVOGADOS DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

2022/0307 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0307670-8 PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.029.675 / SP

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

: ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE" INTERES. INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DA BAHIA - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO ESPIRITO SANTO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DO PIAUÍ - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE" INTERES. PROCURADORES : DAVI MACHADO EVANGELISTA - DF018081

JOÃO PAULO SETTI AGUIAR - AC003080

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA E OUTRO(S) - DF053464

FERNANDO ALVES FILGUEIRAS DA SILVA - SC026054 GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA - AL019396A

: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL -INTERES.

"AMICUS CURIAE"

: CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -**OUTRO NOME CFOAB**

: JOSÉ ALBERTO RIBEIRO SIMONETTI CABRAL - AM003725 **ADVOGADOS**

MARCUS VINICIUS FURTADO COÊLHO - DF018958

PRISCILLA LISBOA PEREIRA - DF039915

ROGERIO BARCELOS DOS SANTOS MARTINS - DF036415

VERENA DE FREITAS SOUZA - DF032753

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -

Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Gratificações Estaduais

Específicas

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiram sustentação oral os Drs. LEONARDO ARRUDA MUNHOZ, pela RECORRENTE: LÚCIA ZUIANI ROSSI e CASSIO LISANDRO TELLES, pela INTERES.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL.

Assistiram ao julgamento os Drs.LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES, pelo RECORRIDO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, pelo INTERES.: ESTADO DO PARÁ.

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0307670-8 PROCESSO ELETRÔNICO RESP 2.029.675 / SP

A PRIMEIRA SEÇÃO, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, para determinar o retorno dos autos à origem a fim de que sejam fixados os honorários sucumbenciais; modulando-se os efeitos para os cumprimentos de sentença iniciados após a publicação deste acórdão, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

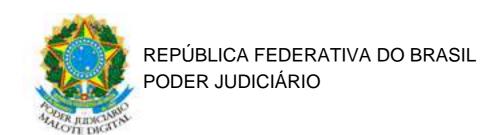
Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1190:

Na ausência de impugnação à pretensão executória, não são devidos honorários advocatícios sucumbenciais em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, ainda que o crédito esteja submetido a pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Falcão e , ocasionalmente, o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

C542524494944(5854<51)@



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242344293

Nome original: REsp 2029636_OFIC_515.PDF

Data: 01/07/2024 16:35:32

Remetente:

Gabinete da Presidência Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ resultado de julgamento Tema 1190 - REsp 2029636 SP Proc Origem 00206028620198

260053



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 000515/2024-1S

A Sua Excelência o(a) Senhor(a) Desembargador(a) Presidente dos Tribunais de Justiça dos Estados Desembargador(a) Federal Presidente dos Tribunais Regionais Federais Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

Assunto: RECURSO ESPECIAL n. 2029636/SP (2022/0307635-3)

: MINISTRO HERMAN BENJAMIN RELATOR

00206028620198260053,

0020602862019826005310478781220188260053,

N. ORIGEM 002060286201982600531047878122018826005318752018,

10478781220188260053, 18752018, 20274476020228260000

RECORRENTE: ADELSON DUGOLIN

RECORRENTE: APARECIDA ISABEL FRANCO RECORRENTE: DEISE APARECIDA VIGENTIN

RECORRENTE: EDSON SILVA

RECORRENTE: EDUARDO LUIZ HERCULANO CHAVES

RECORRENTE: FLAVIO MARCIO MOLINA

RECORRENTE: GERALDO CARDOSO JUNIOR

RECORRENTE: JAYME BOMBINO JUNIOR

RECORRENTE: JORGE LUIZ BAPTISTA BARBOZA

RECORRENTE: JOSE DOS REIS MACHADO RECORRENTE: LILIAN IERVOLINO VINAGRE

RECORRENTE: LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS ALVES

RECORRENTE: LUIZ ANTONIO VELLUDO

RECORRENTE: MARGARETH PINHEIRO AUGE

RECORRENTE: MARIA JOSE DE SOUZA GERLACK VECCHIA

RECORRENTE: MARIA LUIZA PEREIRA

RECORRENTE: MARLINA MORBECK SAKITA

RECORRENTE: NANCI LEITE

RECORRENTE: ROBERTO BASTOS MONTEIRO

RECORRENTE: ROSALVO SILVA JESUS

RECORRENTE: SANDRA CRISTINA DE MAGALHÃES PEREIRA

RECORRENTE: SILVIA MARIA DA SILVA BUENO RECORRENTE: SIRLEI GERONIMO DE ALMEIDA

RECORRENTE: TARCISO FRANCISCO DOS SANTOS RECORRIDO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: INSTITUTO MAIS CIDADANIA

www.stj.jus.br

GRUPOGE ATUAÇÃO ESTRAFÉGICAGO DES DEFENSORIAS PÚBLICAS

INTERESSADO: ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

INTERESSADO: ESTADO DO ACRE

INTERESSADO: ESTADO DE ALAGOAS

INTERESSADO: ESTADO DO AMAPÁ

INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO: ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO: ESTADO DO CEARA

INTERESSADO: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO: ESTADO DE GOIAS

INTERESSADO: ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO : ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ

INTERESSADO: ESTADO DE RONDÔNIA

INTERESSADO: ESTADO DE RORAIMA

INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERESSADO: ESTADO DE SERGIPE

INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

Senhor(a) Presidente,

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ministro(a) Relator(a), comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, o resultado de julgamento, nos autos do processo em epígrafe, nos termos da certidão, cuja cópia segue anexa.

A integra do processo poderá ser acessada no site do Tribunal (https://aus.stj. jus.br/processo/chave) mediante o uso da chave de acesso constante no rodapé deste documento link (chave de acesso).

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA Assessora da Primeira Seção

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0307635-3 PROCESSO ELETRÔNICO RESP 2.029.636 / SP

Números Origem: 00206028620198260053 0020602862019826005310478781220188260053

002060286201982600531047878122018826005318752018 10478781220188260053 18752018 20274476020228260000

PAUTA: 13/12/2023 JULGADO: 20/06/2024

Relator

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : ADELSON DUGOLIN

RECORRENTE : APARECIDA ISABEL FRANCO RECORRENTE : DEISE APARECIDA VIGENTIN

RECORRENTE : EDSON SILVA

RECORRENTE : EDUARDO LUIZ HERCULANO CHAVES

RECORRENTE : FLAVIO MARCIO MOLINA
RECORRENTE : GERALDO CARDOSO JUNIOR
RECORRENTE : JAYME BOMBINO JUNIOR

RECORRENTE : JORGE LUIZ BAPTISTA BARBOZA

RECORRENTE : JOSE DOS REIS MACHADO RECORRENTE : LILIAN IERVOLINO VINAGRE

RECORRENTE : LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS ALVES

RECORRENTE : LUIZ ANTONIO VELLUDO RECORRENTE : MARGARETH PINHEIRO AUGE

RECORRENTE : MARIA JOSE DE SOUZA GERLACK VECCHIA

RECORRENTE : MARIA LUIZA PEREIRA RECORRENTE : MARLINA MORBECK SAKITA

RECORRENTE : NANCI LEITE

RECORRENTE : ROBERTO BASTOS MONTEIRO

RECORRENTE : ROSALVO SILVA JESUS

RECORRENTE : SANDRA CRISTINA DE MAGALHÃES PEREIRA

RECORRENTE : SILVIA MARIA DA SILVA BUENO RECORRENTE : SIRLEI GERONIMO DE ALMEIDA RECORRENTE : TARCISO FRANCISCO DOS SANTOS

ADVOGADOS : MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS - SP250793

LUIS RENATO PERES ALVES FERREIRA AVEZUM - SP329796

RECORRIDO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADOR : MARCO ANTONIO DUARTE DE AZEVEDO - SP155915 INTERES. : INSTITUTO MAIS CIDADANIA - "AMICUS CURIAE" ADVOGADOS : LUIZ FERNANDO ZORNIG FILHO - PR027936

ROOSEVELT ARRAES - PR034724

LUIZ GUSTAVO DE ANDRADE - PR035267

INTERES. : GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS

PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

- "AMICUS CURIAE"

C542524494944=122165@

2022/0307635-3 - REsp 2029636

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.029.636 / SP Número Registro: 2022/0307635-3

: FERNANDO ANTÔNIO CALMON REIS - DEFENSOR PÚBLICO -**ADVOGADOS**

DF008161

RAFAEL RAMIA MUNERATTI - DEFENSOR PÚBLICO - SP138992

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ADRIANA PATRICIA CAMPOS PEREIRA - DEFENSORA PÚBLICA -

MG065071

LEONARDO ANTONIO DE MOURA JUNIOR - DEFENSOR PÚBLICO

: ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES. INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DA BAHIA - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO ESPIRITO SANTO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO PIAUÍ - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE" INTERES.

PROCURADORES : DAVI MACHADO EVANGELISTA E OUTRO(S) - DF018081

> RICARDO DE LIMA SÉLLOS - MA008386 JOÃO PAULO SETTI AGUIAR - AC003080

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA - DF053464 GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA - AL019396A

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL -INTERES.

"AMICUS CURIAE"

ADVOGADO : PRISCILLA LISBOA PEREIRA E OUTRO(S) - DF039915

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -

Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Adicional por Tempo de

Serviço

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral o Dr. CASSIO LISANDRO TELLES, pela INTERES.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL.

Assistiram ao julgamento os Drs. LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES, pelo RECORRIDO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, pelo INTERES.: ESTADO DO PARÁ.

CERTIDÃO

CW//###୮ଅନ୍ତେମ୍ବର୍ଗ ବୈଳିପ୍ରଟିକ୍ରାଣ୍ୟ ହମ୍ମ METRA6SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na



CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0307635-3 PROCESSO ELETRÔNICO RESP 2.029.636 / SP

sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A PRIMEIRA SEÇÃO, por unanimidade, deu provimento ao recurso para determinar o retorno dos autos à origem, para que sejam fixados os honorários sucumbenciais; modulando-se os efeitos para os cumprimentos de sentença iniciados após a publicação deste acórdão, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

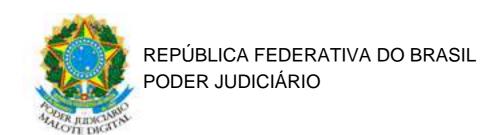
Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1190:

Na ausência de impugnação à pretensão executória, não são devidos honorários advocatícios sucumbenciais em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, ainda que o crédito esteja submetido a pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Falcão e, ocasionalmente, o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

C542524494944=122165@



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242344295

Nome original: REsp 2030855_OFIC_514.PDF

Data: 01/07/2024 16:46:25

Remetente:

Gabinete da Presidência Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ resultado de julgamento Tema 1190 - REsp 2030855 SP Proc Origem 10544493820148

260053



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 000514/2024-1S

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Presidente dos Tribunais de Justiça dos Estados
Desembargador(a) Federal Presidente dos Tribunais Regionais Federais
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

Assunto: RECURSO ESPECIAL n. 2030855/SP (2022/0310161-3)

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN

N. ORIGEM : 10544493820148260053, 10544493820148260053902015,

22087409420218260000, 902015

RECORRENTE: ANTONIA SANTANA MERLOTTO

RECORRENTE: JURACI BRESCANSIM

RECORRENTE: SANTO BRACONI

RECORRIDO : ESTADO DE SÃO PAULO

RECORRIDO : SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV
RECORRIDO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO

GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

INTERESSADO : ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

INTERESSADO: ESTADO DO ACRE

INTERESSADO : ESTADO DE ALAGOAS

INTERESSADO: ESTADO DO AMAPÁ

INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : ESTADO DA BAHIA

INTERESSADO : ESTADO DO CEARA

INTERESSADO: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO: ESTADO DE GOIAS

INTERESSADO: ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO: ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ

INTERESSADO: ESTADO DE RONDÔNIA

INTERESSADO: ESTADO DE RORAIMA

INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERESSADO : ESTADO DE SERGIPE www.stj.jus.br

INTERESSADO: ESTAD@IDO-TOCANTONSEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000

Documento eletrônico VDA42253141 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006 Signatário(a): MARIANA COUTINHO MOLINA, PRIMEIRA SEÇÃO Assinado em: 01/07/2024 10:52:10 Código de Controle do Documento: 4ED01F2D-3A07-42B4-A40E-32CCCD1F7935 Chave de Acesso: https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=136379FAC5A8345D2598, válida até 27/08/2024 às 14:53:01

Senhor(a) Presidente,

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ministro(a) Relator(a), comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, o resultado de julgamento, nos autos do processo em epígrafe, nos termos da certidão, cuja cópia segue anexa.

A íntegra do processo poderá ser acessada no site do Tribunal (https://aus.stj. jus.br/processo/chave) mediante o uso da chave de acesso constante no rodapé deste documento link (chave de acesso).

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA Assessora da Primeira Seção

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.030.855 / SP Número Registro: 2022/0310161-3

Números Origem: 10544493820148260053 10544493820148260053902015 22087409420218260000

902015

PAUTA: 13/12/2023 JULGADO: 20/06/2024

Relator

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

: ANTONIA SANTANA MERLOTTO RECORRENTE

JURACI BRESCANSIM RECORRENTE **RECORRENTE** SANTO BRACONI

ANTONIO ROBERTO SANDOVAL FILHO - SP058283 ADVOGADOS

RICARDO FALLEIROS LEBRAO - SP126465

MESSIAS TADEU DE OLIVEIRA BENTO FALLEIROS - SP250793

VICTOR SANDOVAL MATTAR - SP300022 ANA FLÁVIA MAGNO SANDOVAL - SP305258 LUCAS CAVINA MUSSI MORTATI - SP344044

LUIS RENATO PERES ALVES FERREIRA AVEZUM - SP329796 SILVANA MAGNO DOS SANTOS SANDOVAL - SP102565

ANA TERESA MAGNO SANDOVAL - SP347258 DIEGO LEITE LIMA JESUINO - SP331777

ESTADO DE SÃO PAULO RECORRIDO

SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV RECORRIDO RECORRIDO FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO **PROCURADORES** SANDRA YURI NANBA - SP110316

MARCELO AUGUSTO FABRI DE CARVALHO - SP142911

INTERES. GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS

PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

- "AMICUS CURIAE"

ADVOGADOS DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

: ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE" INTERES. INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DA BAHIA - "AMICUS CURIAE" INTERES. INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"

2022/0310 ESTADORDO ESPIRATO SANTO - "AMICUS CURIAE"

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0310161-3 PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.030.855 / SP

INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO PIAUÍ - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE"
INTERES. : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE"

PROCURADORES : DAVI MACHADO EVANGELISTA E OUTRO(S) - DF018081

RICARDO DE LIMA SÉLLOS - MA008386 JOÃO PAULO SETTI AGUIAR - AC003080

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA - DF053464 GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA - AL019396A

INTERES. : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL -

"AMICUS CURIAE"

ADVOGADOS : PRISCILLA LISBOA PEREIRA E OUTRO(S) - DF039915

BRENDA VANESSA DE MEDEIROS JERONIMO E OUTRO(S) -

DF047299

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -

Servidor Público Civil - Sistema Remuneratório e Benefícios - Gratificações Estaduais

Específicas

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral o Dr. CASSIO LISANDRO TELLES, pela INTERES.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL.

Assistiram ao julgamento os Drs. LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES, pelo RECORRIDO: FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO e VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, pela parte: INTERES.: ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A PRIMEIRA SEÇÃO, por unanimidade, deu provimento ao recurso especial, para determinar o retorno dos autos à origem para que sejam fixados os honorários sucumbenciais, modulando-se os efeitos para os cumprimentos de sentença iniciados após a publicação deste acórdão, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1190:

Na ausência de impugnação à pretensão executória, não são devidos honorários advocatícios sucumbenciais em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, ainda que o crédito esteja submetido a pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro 2022/03/10161-3 - RESP 2030855



	S	т.	J.	
FI.				

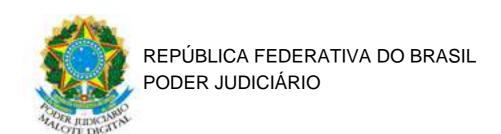
CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0310161-3 PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.030.855 / SP

Relator.

Ausentes, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Falcão e, ocasionalmente, o Sr. Ministro Mauro Campbell Marques.

C542524449584425416<\15@



MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 30020242344294

Nome original: REsp 2031118_OFIC_512.PDF

Data: 01/07/2024 16:41:27

Remetente:

Gabinete da Presidência Gabinete da Presidência

TRF3

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: STJ resultado de julgamento Tema 1190 - REsp 2031118 SP Proc Origem 00157144020208

260053



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Ofício n. 000512/2024-1S

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Desembargador(a) Presidente dos Tribunais de Justiça dos Estados
Desembargador(a) Federal Presidente dos Tribunais Regionais Federais
Ministro Presidente da Turma Nacional de Uniformização

Assunto: RECURSO ESPECIAL n. 2031118/SP (2022/0310073-0)

RELATOR : MINISTRO HERMAN BENJAMIN

00157144020208260053,

0015714402020826005310395252220148260053,

N. ORIGEM : 0015714402020020005310395252220140200053,

001571440202082600531039525222014826005317902014, 10395252220148260053, 17902014, 20441081720228260000

RECORRENTE: ELY FLORES

RECORRENTE: AMERICO AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO

RECORRENTE: ANTONIO DEMETRIO FILHO

RECORRENTE: DIMAS TODESCO

RECORRENTE: DJALMA SILVA DOS SANTOS

RECORRENTE : ELENICE COUTO BONFIM TODESCO RECORRENTE : FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA

RECORRENTE: GENESIO MAXIMIANO

RECORRENTE: IRACI PRADO FERREIRA

RECORRENTE: IVO BATISTA RAMOS

RECORRENTE : JAYR MALAQUIAS

RECORRENTE : JOEL MUNIZ DA SILVA

RECORRENTE: JOSE OSWALDO PEREIRA VIEIRA

RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DA ROSA

RECORRENTE: JOSE SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS

RECORRENTE: JOSE SEVERINO DE SOUZA FILHO

RECORRENTE : JOSE TADEU DA SILVA

RECORRENTE : JOVELINO DE SOUZA

RECORRENTE: JURACY RODRIGUES DE ANDRADE RECORRENTE: MANOEL MARIA MARTINS JUNIOR

RECORRENTE: MARISA PINHEIRO BRAGA

RECORRENTE : MOISES RAMOS RECORRENTE : NELSON PONTELI

RECORRENTE: NEYDE DOS SANTOS AUGUSTO

RECORRENTE: NORIVAL TEIXEIRA

RECORRENTE : OILITA PEREIRA FERRAZ

RECORRENTE : Plata l'Ou GEZAR PERAS 61 CEP: 70095-900, Brasília - DF

PABX: (061) 3319-8000

Documento eletrônico VDA42253140 assinado eletronicamente nos termos do Art.1º §2º inciso III da Lei 11.419/2006 Signatário(a): MARIANA COUTINHO MOLINA, PRIMEIRA SEÇÃO Assinado em: 01/07/2024 10:52:10 Código de Controle do Documento: 7C61D614-D2BF-4D30-A8A6-23FEB89D344D Chave de Acesso: https://cpe.web.stj.jus.br/#/chave?k=401C6152C603C194100D, válida até 27/08/2024 às 14:53:01

RECORRENTE: SHIGUEYOSHI MAEDA

RECORRENTE: SILVIA LUCIA MARINHO FREIRE

RECORRENTE: XISTO ALMEIDA

RECORRIDO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO RECORRIDO : SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV

INTERESSADO: GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS

ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

INTERESSADO: ESTADO DO ACRE

INTERESSADO : ESTADO DE ALAGOAS INTERESSADO : ESTADO DO AMAPÁ

INTERESSADO: ESTADO DO AMAZONAS

INTERESSADO : ESTADO DA BAHIA INTERESSADO : ESTADO DO CEARA

INTERESSADO: ESTADO DO ESPIRITO SANTO

INTERESSADO: ESTADO DE GOIAS

INTERESSADO: ESTADO DO MARANHÃO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO

INTERESSADO: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO: ESTADO DE MINAS GERAIS

INTERESSADO : ESTADO DO PARÁ

INTERESSADO: ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO: ESTADO DO PIAUÍ

INTERESSADO : ESTADO DE RONDÔNIA

INTERESSADO : ESTADO DE RORAIMA

INTERESSADO: ESTADO DE SANTA CATARINA

INTERESSADO : ESTADO DE SERGIPE INTERESSADO : ESTADO DO TOCANTINS

INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL

Senhor(a) Presidente,

De ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Ministro(a) Relator(a), comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, o resultado de julgamento, nos autos do processo em epígrafe, nos termos da certidão, cuja cópia segue anexa.

A integra do processo poderá ser acessada no site do Tribunal (https://aus.stj. jus.br/processo/chave) mediante o uso da chave de acesso constante no rodapé deste documento link (chave de acesso).

Respeitosamente,

MARIANA COUTINHO MOLINA Assessora da Primeira Seção

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0310073-0 PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.031.118 / SP

Números Origem: 00157144020208260053 0015714402020826005310395252220148260053

001571440202082600531039525222014826005317902014 10395252220148260053 17902014 20441081720228260000

PAUTA: 13/12/2023 JULGADO: 20/06/2024

Relator

Exmo. Sr. Ministro HERMAN BENJAMIN

Presidente da Sessão

Exma. Sra. Ministra REGINA HELENA COSTA

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS

Secretária

Bela. MARIANA COUTINHO MOLINA

AUTUAÇÃO

RECORRENTE : ELY FLORES

RECORRENTE : AMERICO AUGUSTO DE FIGUEIREDO FILHO

RECORRENTE : ANTONIO DEMETRIO FILHO

RECORRENTE : DIMAS TODESCO

RECORRENTE : DJALMA SILVA DOS SANTOS

RECORRENTE : ELENICE COUTO BONFIM TODESCO RECORRENTE : FRANCISCA DE SOUZA FERREIRA

RECORRENTE : GENESIO MAXIMIANO
RECORRENTE : IRACI PRADO FERREIRA
RECORRENTE : IVO BATISTA RAMOS
RECORRENTE : JAYR MALAQUIAS
RECORRENTE : JOEL MUNIZ DA SILVA

RECORRENTE : JOSE OSWALDO PEREIRA VIEIRA

RECORRENTE : JOSÉ PEREIRA DA ROSA

RECORRENTE : JOSE SEBASTIAO LIMA DOS SANTOS RECORRENTE : JOSE SEVERINO DE SOUZA FILHO

RECORRENTE : JOSE TADEU DA SILVA RECORRENTE : JOVELINO DE SOUZA

RECORRENTE : JURACY RODRIGUES DE ANDRADE RECORRENTE : MANOEL MARIA MARTINS JUNIOR

RECORRENTE : MARISA PINHEIRO BRAGA

RECORRENTE : MOISES RAMOS RECORRENTE : NELSON PONTELI

RECORRENTE : NEYDE DOS SANTOS AUGUSTO

RECORRENTE : NORIVAL TEIXEIRA
RECORRENTE : OILITA PEREIRA FERRAZ
RECORRENTE : PLINIO CEZAR PERASSI
RECORRENTE : SHIGUEYOSHI MAEDA

RECORRENTE : SILVIA LUCIA MARINHO FREIRE

RECORRENTE : XISTO ALMEIDA

ADVOGADO : LEONARDO ARRUDA MUNHOZ - SP173273
RECORRIDO : FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO
RECORRIDO : SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV

PROCURADORES : HAROLDO PEREIRA - SP153474

LUCIANA REGINA MICELLI LUPINACCI - SP246319

C54252449584494119164@

2022/0310073-0 - REsp 2031118

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO REsp 2.031.118 / SP Número Registro: 2022/0310073-0

: GRUPO DE ATUAÇÃO ESTRATÉGICA DAS DEFENSORIAS INTERES.

PÚBLICAS ESTADUAIS E DISTRITAL NOS TRIBUNAIS SUPERIORES

- "AMICUS CURIAE"

: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL **ADVOGADOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

: ESTADO DO ACRE - "AMICUS CURIAE" INTERES. INTERES. : ESTADO DE ALAGOAS - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DO AMAPÁ - "AMICUS CURIAE" INTERES. INTERES. : ESTADO DO AMAZONAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DA BAHIA - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO CEARA - "AMICUS CURIAE"

: ESTADO DO ESPIRITO SANTO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. INTERES. : ESTADO DE GOIAS - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO MARANHÃO - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DE MATO GROSSO - "AMICUS CURIAE"

: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - "AMICUS CURIAE"

: ESTADO DE MINAS GERAIS - "AMICUS CURIAE"

INTERES.
INTERES.
INTERES.
INTERES.
INTERES.
INTERES.
INTERES. : ESTADO DO PARÁ - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DO PARANÁ - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DE PERNAMBUCO - "AMICUS CURIAE"

INTERES. : ESTADO DO PIAUÍ - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DE RONDÔNIA - "AMICUS CURIAE" : ESTADO DE RORAIMA - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE SANTA CATARINA - "AMICUS CURIAE" INTERES.

: ESTADO DE SERGIPE - "AMICUS CURIAE" INTERES. : ESTADO DO TOCANTINS - "AMICUS CURIAE" INTERES.

PROCURADORES : DAVI MACHADO EVANGELISTA E OUTRO(S) - DF018081

> RICARDO DE LIMA SÉLLOS - MA008386 JOÃO PAULO SETTI AGUIAR - AC003080

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA - DF053464 GUSTAVO HENRIQUE MARANHAO LIMA - AL019396A

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL -INTERES.

"AMICUS CURIAE"

PRISCILLA LISBOA PEREIRA E OUTRO(S) - DF039915 **ADVOGADOS**

BRENDA VANESSA DE MEDEIROS JERONIMO - DF047299

ASSUNTO: DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO -Servidor Público Civil - Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão

SUSTENTAÇÃO ORAL

Proferiu sustentação oral o Dr. CASSIO LISANDRO TELLES, pela INTERES.: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL.

Assistiram ao julgamento os Drs. LEONARDO COCCHIERI LEITE CHAVES, pelo RECORRIDO: SAO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV e VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, pela INTERES.: ESTADO DO PARÁ.

2022/0310073-0 - REsp 2031/deRTIDÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO PRIMEIRA SEÇÃO

Número Registro: 2022/0310073-0 PROCESSO ELETRÔNICO RESP 2.031.118 / SP

Certifico que a egrégia PRIMEIRA SEÇÃO, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A PRIMEIRA SEÇÃO, por unanimidade, deu provimento ao recurso ao recurso especial, para determinar o retorno dos autos à origem para que sejam fixados os honorários sucumbenciais; modulando-se os efeitos para os cumprimentos de sentença iniciados após a publicação deste acórdão, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Foi aprovada, por unanimidade, a seguinte tese, no tema 1190:

Na ausência de impugnação à pretensão executória, não são devidos honorários advocatícios sucumbenciais em cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública, ainda que o crédito esteja submetido a pagamento por meio de Requisição de Pequeno Valor - RPV.

Os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Sérgio Kukina, Gurgel de Faria, Paulo Sérgio Domingues, Teodoro Silva Santos e Afrânio Vilela votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, o Sr. Ministro Francisco Falcão e, ocasionalmente, o Sr. Ministro Mauro Campbell Margues.